



1. Esta Política :

- a)** estabelece a forma como os Recursos Garantidores do Plano de Benefícios (RGPB) Sicoob Multipatrocinado serão investidos no período de 2025 a 2029, considerando os quatro perfis de investimentos (superconservador, conservador, moderado e arrojado).
- b)** compreende as diretrizes relacionadas à aplicação dos recursos, aos objetivos e referenciais (*benchmarks*) de rentabilidade, limites de aplicação em cada segmento, riscos a que os investimentos podem se sujeitar e às regras prudenciais seguidas na gestão financeira deste plano.
- c)** foi elaborada e é revisada, anualmente, pela Diretoria Executiva considerando as diretrizes da Resolução CMN nº 4.994, de 24/3/2022, e o guia de melhores práticas de investimentos da Previc.
- d)** é avaliada *pelo Comitê de Investimentos (Comin)*, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Sicoob Previ e executada pelo administrador terceirizado para o gerenciamento e aplicação dos Recursos Garantidores.
- e)** apresenta itens específicos contendo as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores de cada perfil de investimento (superconservador, conservador, moderado e arrojado).

2. Para fins desta Política, são considerados os seguintes conceitos:

- a)** *entidades do Sicoob*: as cooperativas centrais e singulares e o Centro Cooperativo Sicoob (CCS);
- b)** *entidades do CCS*: Sicoob Confederação, Banco Sicoob, Sicoob DTVM, Sicoob Pagamentos, Sicoob Previ, Sicoob Consórcios, Sicoob Seguradora, Instituto Sicoob e Fundo de Proteção do Sicoob;



3. Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos.

- 3.1** A economia global está se estabilizando em 2024 após uma série de choques negativos nos últimos anos. Apesar dos elevados custos de financiamento e das tensões geopolíticas, a atividade econômica mundial firmou-se no início do ano, impulsionada principalmente pela sólida expansão da economia dos Estados Unidos da América (EUA). O crescimento global deverá ser ligeiramente mais rápido do que o previsto anteriormente, mas a expectativa de redução das taxas de juros globais foi moderada devido às persistentes pressões inflacionárias. Historicamente, as perspectivas continuam moderadas, com economias avançadas e mercados emergentes e em desenvolvimento prevendo um crescimento mais lento comparado à década pré-pandemia.
- 3.2** A demanda interna nos países emergentes está melhorando, refletindo uma recuperação cíclica das condições financeiras restritivas e da atividade industrial enfraquecida. O crescimento do comércio mundial está se recuperando, mas as perspectivas comerciais permanecem fracas, refletindo restrições comerciais e incertezas políticas.
- 3.3** Os preços das commodities aumentaram desde o final do ano de 2023, com o petróleo sendo um destaque, sustentado por um equilíbrio apertado entre oferta e demanda e tensões geopolíticas contínuas. Embora os preços da energia sejam esperados para diminuir em relação ao ano de 2023, ainda permanecem elevados comparados aos níveis pré-pandemia. Os preços dos metais devem se manter estáveis devido à demanda por investimentos em energia limpa e à recuperação da atividade industrial global, enquanto os preços dos alimentos devem ver uma leve diminuição.
- 3.4** A inflação global continua a diminuir, com progressos mais lentos do que o esperado em direção às metas dos bancos centrais. A inflação subjacente permanece alta em muitas economias, suportada pelo rápido crescimento dos preços dos serviços. A política monetária restritiva e a desaceleração dos aumentos salariais devem



contribuir para a redução da inflação ao longo de 2024. Apesar da expectativa de flexibilização monetária nas economias avançadas, a trajetória das taxas de juros diverge entre economias.

- 3.5** Para 2025, o crescimento global deve se firmar em torno de 2,7%, impulsionado por um fortalecimento do comércio e uma flexibilização moderada das políticas monetárias. A economia dos países emergentes deve manter uma taxa de crescimento de cerca de 4%, com uma recuperação moderada impulsionada pela melhoria da demanda interna e pela estabilização das condições financeiras.
- 3.6** Em um cenário mais otimista para 2025, uma evolução positiva do lado da oferta nas economias avançadas poderia levar a uma redução mais rápida da inflação e cortes mais acentuados nas taxas de juro globais, potencialmente resultando em um crescimento mais robusto na região. Além disso, uma recuperação mais forte da economia dos EUA poderia beneficiar as economias da América Latina e outras regiões através de aumentos nas remessas e comércio. Contudo, riscos relacionados a tensões geopolíticas, inflação persistente e impacto das mudanças climáticas continuarão a moldar o cenário econômico global, exigindo vigilância contínua.
- 3.7** O ambiente econômico global está marcado por um alto grau de incerteza e volatilidade. A flexibilização monetária nos Estados Unidos, combinada com as políticas monetárias divergentes entre economias avançadas e emergentes, adiciona complexidade às decisões econômicas no Brasil. As pressões externas, como a inflação persistente e a volatilidade nos mercados de trabalho e de câmbio, desafiam os países emergentes a ajustar suas políticas monetárias com cautela. Internamente, o Brasil enfrenta um cenário de desaceleração econômica, mas com sinais de dinamismo no mercado de trabalho e consumo das famílias, o que contribui para um processo de desinflação mais lento.
- 3.8** A projeção de taxas para os próximos anos segue a expectativa de mercado divulgada pela Banco Central do Brasil (BCB):

**Tabela I: Projeções dos principais indicadores econômicos e financeiros do Brasil**

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
Câmbio (R\$/US\$)	6,00	6,00	5,93	5,99	6,00
PIB (% a.a.)	2,06%	1,72%	1,96%	2,00%	2,00%
IPCA (% a.a.)*	5,98%	4,28%	3,90%	3,74%	3,58%
Selic (% a.a.)*	14,65%	12,50%	10,38%	10,00%	10,00%

* Selic Final 2025 – 14,65% / Selic Média 2025 – 14,24% / Curva de juros de 28/01/2025

Fonte: Sistema de Expectativa de Mercado – BCB / Relatório Focus / Sicoob DTVM

Elaboração: Sicoob Previ

- 3.9** Os indicadores econômicos brasileiros mostram que, apesar da desaceleração esperada, o consumo das famílias e a atividade econômica têm surpreendido positivamente. Contudo, a inflação ainda está acima da meta e as expectativas de inflação para 2024 e 2025 permanecem elevadas. Em resposta, a política monetária tem sido contracionista, com a taxa Selic mantida ou ajustada com cautela para consolidar o processo de desinflação e ancorar as expectativas inflacionárias. A comunicação sobre a política monetária destaca a importância de uma abordagem flexível e de monitoramento contínuo das condições econômicas e de inflação.
- 3.10** A volatilidade dos mercados financeiros e a incerteza sobre a política monetária nos Estados Unidos têm influenciado significativamente o mercado de renda variável brasileiro. A saída de fluxo estrangeiro e a instabilidade política interna têm pressionado o índice Ibovespa, refletindo uma aversão ao risco entre investidores. As preocupações fiscais internas e o impacto de fatores externos, como a volatilidade dos preços das commodities e tensões geopolíticas, também têm contribuído para a volatilidade do mercado acionário no Brasil.
- 3.11** A incerteza fiscal tem levado ao aumento da curva de juros, refletindo preocupações com a capacidade do governo de manter a política fiscal sob controle. A alta do dólar e a percepção negativa dos investidores sobre os riscos fiscais têm pressionado os



ativos brasileiros, mas as decisões recentes do Banco Central oferecem algum alívio ao estabilizar a taxa de juros. No entanto, o cenário fiscal continua a ser uma preocupação central para a confiança do mercado e a estabilidade econômica.

3.12 Para 2025, a projeção para o cenário econômico brasileiro é desafiadora. A inflação, embora com tendência de desaceleração, ainda deverá ficar acima da meta, exigindo uma política monetária ajustada para garantir a estabilidade dos preços. O cenário fiscal permanece incerto, e a capacidade do governo de implementar reformas eficazes e controlar o déficit será crucial para a confiança dos investidores. Além de todos esses fatores, ainda existe certa indefinição em relação a condução da política monetária a partir de 2025, com a nomeação do novo presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo.

3.13 Se a economia global se estabilizar e as políticas monetárias em grandes economias avançadas se ajustarem, isso pode fornecer um ambiente mais favorável para o Brasil, ajudando na convergência das expectativas de inflação e recuperação econômica. Portanto, a capacidade do Brasil de lidar com os desafios fiscais e implementar reformas estruturais será determinante para seu desempenho econômico em 2025. Se o governo conseguir controlar a inflação e melhorar a confiança do mercado através de políticas fiscais eficazes e reformas econômicas, isso pode ajudar a atrair investimentos e estabilizar o ambiente econômico. No entanto, as incertezas globais e as condições econômicas domésticas continuarão a desempenhar um papel significativo na determinação do futuro econômico do país.

4. Plano Sicoob Multipatrocinado

4.1 O Plano de Benefícios Sicoob Multipatrocinado, administrado pelo Sicoob Previ, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) e tem por objetivo a concessão de benefícios de previdência complementar aos participantes e seus beneficiários.



4.2 As contribuições básicas, eventuais e portabilidades vertidas ao plano formarão os recursos garantidores e serão aplicadas em observância às diretrizes estabelecidas pela [Resolução CMN nº 4.994/2022](#) e por esta Política.

4.3 Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico definido no teste de convergência, verifica-se um resultado esperado de rentabilidade dos investimentos definido na Tabela II como índice de referência:

Tabela II: Índice de referência do Plano Sicoob Multipatrocinado

Plano	Índice de Referência
Sicoob Multipatrocinado	IPCA + 7,6% ao ano

Fonte e elaboração: Sicoob Previ.

4.4 A expectativa de rentabilidade apresentada na Tabela III é calculada de acordo com as projeções apresentadas na Tabela I e o estoque de ativos por segmento de aplicação projetada para o quinquênio de 2025 a 2029:

Tabela III: Expectativa de rentabilidade do Plano Sicoob Multipatrocinado para o período de 2024–2028

Tipo de Rentabilidade	Expectativa de Rentabilidade					Média
	2025	2026	2027	2028	2029	
Nominal	14,21%	13,06%	11,50%	11,18%	11,11%	12,12%

Fonte e elaboração: Sicoob Previ.

4.5 O índice de referência e a expectativa de rentabilidade não deverão ser entendidos como garantia de rentabilidade mínima, dadas as características e dinâmicas dos mercados financeiro e de capitais, e da modalidade de contribuição definida do plano de benefícios; entretanto, são parâmetros que serão perseguidos nos processos relacionados à gestão dos investimentos.



4.5.1 Diretrizes Gerais para Alocação de Recursos de Investimento:

- a) a Resolução CMN nº 4.994/2022 estabelece que os investimentos dos recursos dos planos administrados pelo Sicoob Previ devem ser classificados nos segmentos de aplicação renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliário, operações com participantes e exterior;
- b) cada segmento deve possuir um índice de referência de rentabilidade ou *benchmark*, como disposto na Tabela IV, e o gestor de recursos deve procurar alcançá-los:

Tabela IV: Benchmark por segmento de aplicação do Plano Sicoob Multipatrocinado

Segmento de Aplicação	Benchmark por segmento
Renda Fixa Juros ¹	104% do CDI
Renda Fixa Inflação ²	IPCA + 7,6%
Renda Variável	Ibovespa + 1%
Estruturados	IPCA + 8,0%
Imobiliário	Superar IFIX
Operações com Participantes ¹	Taxa Pré e Pós
Exterior	MSCI*Ptax

¹ O segmento de renda fixa juros inclui títulos públicos e privados indexados ao CDI e Selic.

² O segmento de renda fixa inflação inclui títulos públicos e privados indexados ao IPCA e outro indexador relacionado a inflação.

³ O *benchmark* do segmento de operações com participantes deve seguir as regras estabelecidas em regulamento próprio.

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

- c) considerando o cenário macroeconômico apresentado no Capítulo 1 e a característica histórica conservadora das aplicações de investimento do plano, obtém-se a proposta de alocação alvo dos recursos garantidores por segmento de aplicação, para o horizonte de 5 (cinco) anos, como previsto pela Resolução CMN nº 4.994/2022:

Tabela V: Alocação-alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Estimada (% sobre os recursos garantidores)	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)
-------	---	---



	2025 ¹	2026	2027	2028	2029	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	96,85%	96,85%	96,85%	96,85%	96,85%	5%	100%	100%
Renda Variável ²	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	0%	60%	50%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	15%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	10%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	10%	10%

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

¹ Refere-se à média de alocação no ano por segmento de aplicação.

² A alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- d) a Resolução CMN nº 4.994/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;
- e) segundo o *Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos*, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência desta Política devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefício;
- f) a modalidade do plano de benefícios (contribuição definida) e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as diretrizes dos investimentos, como as metas de resultado dos segmentos de aplicação, a alocação dos recursos nos diversos segmentos e os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- g) a tabela a seguir mostra os limites por ativos, em relação aos recursos garantidores do plano, conforme a classificação da Resolução CMN nº 4.994/2022:

Tabela VI: Limites por ativos do Plano Sicoob Multipatrocinado



Ativo	Segmento	Resolução CMN nº 4.994/2022		Limites do Plano de Benefício	
		Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo
Título da Dívida Pública Federal	Renda Fixa	alínea a, inciso I, art. 21	100,00%	20,00%	100,00%
Cotas de Fundos de Índice de Renda Fixa – Exclusivo TPF	Renda Fixa	alínea b, inciso I, art. 21	100,00%	0,00%	100,00%
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	Renda Fixa	alínea a, inciso II, art. 21	80,00%	0,00%	80,00%
Cotas de Fundos de índice de Renda Fixa	Renda Fixa	alínea c, inciso II, art. 21	80,00%	0,00%	40,00%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancárias ou não bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Renda Fixa	alínea c, inciso III, art. 21	20,00%	0,00%	15,00%
Debêntures	Renda Fixa	alínea d, inciso III, art. 21			
Cotas de classe de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FICFIDC), Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	Renda Fixa	alínea e, inciso III, art. 21	20,00%	0,00%	10,00%
Cédulas de Produto Rural (CPR), Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Warrant Agropecuário (WA)	Renda Fixa	alínea f, inciso III, art. 21			
Ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários e em cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em segmento especial, instituído em bolsa de valores, que assegure, por meio de vínculo contratual entre a bolsa e o emissor, práticas diferenciadas de governança ¹	Renda Variável	inciso I, art 22	70,00%	0,00%	60,00%
Ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários e em cotas de fundos de índice referenciados em ações de emissão de sociedades por ações de capital	Renda Variável	inciso II, art 22	50,00%	0,00%	50,00%



Ativo	Segmento	Resolução CMN nº 4.994/2022		Limites do Plano de Benefício	
		Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo
aberto cujas ações sejam admitidas à negociação em bolsa de valores e que não estejam em segmento especial					
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III, em BDR lastreado em fundo de índice, e em cotas de fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	Renda Variável	inciso III, art 22	10,00%	0,00%	10,00%
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FICFII) negociados em Bolsa de Valores	Imobiliário	inciso I, art. 24	20,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos aos Participantes	Operações com Participantes	inciso I, art. 25	15,00%	0,00%	15,00%

¹ O limite máximo de renda variável deverá observar o limite de alocação em renda variável enviado diariamente pelo Sicoob Previ por meio eletrônico ao destinatário, administrador de recursos, como forma de não desenquadrar a alocação de recursos permitidos para os perfis moderado e arrojado.

Fonte: Resolução CMN nº 4.994/2022. Elaboração: Sicoob Previ.

- h)** o gestor de recursos deve seguir os limites apresentados nesta Política e aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022 – em especial, no que diz respeito ao limite de alocação, concentração por segmento e por emissor;
- i)** a aplicação em papéis emitidos pelos patrocinadores ficará limitada a 10% (dez por cento) dos recursos do plano por emissor;
- j)** os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs) e outros títulos que possuam alguma garantia especial serão considerados títulos com grau de investimento, porém deverão respeitar o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos totais, deste plano, por emissor;
- k)** o Sicoob Previ, na qualidade de administradora do plano de benefícios, poderá, observando o art. 29 da Resolução CMN nº 4.994/2022, emprestar valores mobiliários, desde que as operações realizadas estejam em



conformidade com a legislação vigente e observem as regras sobre os empréstimos de valores mobiliários por câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação estabelecidas pelo CMN, bem como as medidas regulamentares adotadas pela CVM, limitado a 80% (oitenta por cento) do recurso alocado na carteira de renda variável;

- I) a tabela a seguir apresenta a rentabilidade do plano de benefício dos 5 (cinco) exercícios anteriores:

Tabela VII: Rentabilidade do Plano Sicoob Multipatrocinado no período de 2020 a 2024

Tipo	Rentabilidade no período				
	2020	2021	2022	2023	2024 ¹
Rentabilidade Nominal	3,13%	3,53%	10,06%	14,19%	8,32%
Em relação ao CDI	113,09%	80,25%	81,29%	108,83%	76,52%

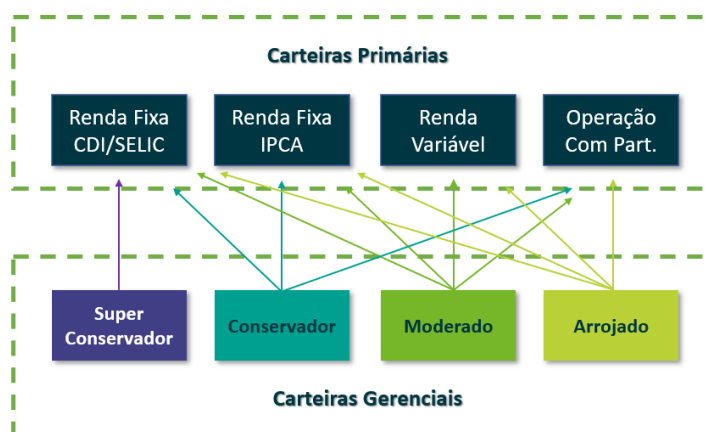
¹ Informação atualizada até dezembro de 2024.

Fonte: Relatório Anual e Relatórios Internos. Elaboração: Sicoob Previ.

4.5.2 Estrutura de Alocação de Recursos da Gestão de Investimento:

- a) a estrutura de alocação de recursos da gestão de investimento de renda fixa e variável deste plano de benefícios está dividida entre carteiras primárias e carteiras gerenciais segregadas por perfil de investimento;

Figura I: Estrutura de Alocação de Recursos





Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

- b)** nas carteiras primárias são registrados e controlados todos os ativos do plano e são administradas pelo gestor terceirizado dos investimentos, exceto operações com participantes;
- c)** as carteiras gerenciais são cotistas das carteiras primárias e têm por finalidade alocar os recursos por perfil de investimento, observando os limites impostos a cada perfil. Essas carteiras são registradas e controladas pelo Sicoob Previ.

4.5.3 Operações com Participantes:

- a)** no segmento de operações com participantes, a Carteira de Empréstimos tem sua evolução relacionada à demanda dos participantes com limite estipulado nesta Política e na legislação vigente;
- b)** conforme estabelece o art. 25 da Resolução CMN nº 4.994/2022, a taxa pactuada na carteira de empréstimos a participantes deve ser superior ao índice de referência, estabelecido nesta Política acrescidos dos custos envolvidos na administração das operações;
- c)** as regras de investimentos nesse segmento estão estipuladas em regulamento próprio, divulgado aos participantes do Plano Sicoob Multipatrocinado.

5. Perfis de Investimento.

- 5.1** Considerando as características socioeconômicas de seus participantes, tais como idade, composição familiar, tempo de serviço, tempo esperado para aposentadoria e planos para o futuro, o Sicoob Previ decidiu criar os perfis de investimento. O objetivo é oferecer maior flexibilidade em relação à aplicação dos recursos previdenciais, podendo o participante fazer sua escolha de acordo com o perfil.



- 5.2** Assim, desde outubro de 2019, o Sicoob Previ oferece aos participantes do Plano Sicoob Multipatrocinado a possibilidade de investir seus recursos em 4 (quatro) diferentes perfis de investimento: conservador, moderado, arrojado e superconservador.
- 5.3** A principal diferença entre os perfis é o grau de tolerância ao risco e, conseqüentemente, a probabilidade de maior perda ou ganho financeiro, a depender do perfil escolhido.
- 5.4** O participante deverá observar suas particularidades pessoais e o seu grau de tolerância ao risco para escolher em qual perfil quer investir o seu recurso previdencial, sendo recomendado sempre o preenchimento da Análise de Perfil do Investidor (API), disponível nos principais canais de atendimento do Sicoob.
- 5.5** A operacionalização das carteiras primárias denominadas renda fixa juros (CDI e Selic), renda fixa inflação e renda variável I é realizada pelo gestor de ativos com a atuação de compra e venda de papéis no mercado financeiro.
- 5.6** Os perfis de investimento são formados por cotas das carteiras primárias, visando atender aos limites e às características dos perfis. A distribuição de cotas das carteiras primárias para os perfis é realizada pelo Sicoob Previ.
- 5.7** A carteira operações com participante tem como objetivo alocar recursos em crédito pessoal, conforme as diretrizes da Resolução CMN nº 4.994/2022. A gestão da carteira de crédito é realizada diretamente pelo Sicoob Previ.
- 5.7.1** Perfil Superconservador:
- a)** tem como expectativa de retorno 104% (cento e quatro por cento) do CDI e é indicado para participantes que preferem estabilidade e pouca volatilidade nos retornos de seus investimentos. Esse perfil também se adequa a



participantes que estejam próximos de sua aposentadoria ou da realização do seu projeto planejado:

Tabela VIII: Alocação-alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	100%	100%	100%
Renda Variável	0%	0%	50%
Estruturados	0%	0%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	0%	15%
Exterior	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

- b) é composto por ativos de renda fixa, e as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI e à SELIC, com característica pós-fixada, níveis mais baixos de risco e, conseqüentemente, rentabilidade mais estável em relação aos demais perfis.

5.7.2 Perfil Conservador:

- a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) e é indicado para participantes que preferem estabilidade em vez de investimentos mais arriscados. Entretanto, aceitam volatilidade nos rendimentos, no decorrer da acumulação, proveniente dos títulos indexados ao IPCA. Além disso, esse perfil também se adequa a participantes que estejam próximos de sua aposentadoria ou da realização do seu projeto planejado:

Tabela X: Alocação-alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal



Renda Fixa	65%	100%	100%
Renda Variável	0%	0%	50%
Estruturados	0%	15%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	10%	10%

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

- b)** é composto por ativos de renda fixa e as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, à Selic e ao IPCA, com característica pré e pós-fixada, níveis mais baixos de risco e, consequentemente, rentabilidade estável em relação aos demais perfis.

5.7.3 Perfil Moderado:

- a)** tem como expectativa de retorno o IPCA + 8,10% (oito inteiros e dez centésimos por cento) e é indicado aos participantes que gostam de segurança, mas já possuem certa tolerância a riscos. Assim, optam por investimentos mais arriscados dependendo da situação, equilibrando rentabilidade *versus* risco:

Tabela X: Alocação-alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	35%	100%	100%
Renda Variável ¹	0%	30%	50%
Estruturados	0%	15%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	10%	10%

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.



- b) é composto por ativos de renda fixa em que as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, à Selic e ao IPCA, com característica pré e pós-fixada, níveis baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela IX, até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

5.7.4 Perfil Arrojado:

- a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 8,70% (oito inteiros e setenta centésimos por cento) e é indicado para quem tolera maiores oscilações no retorno dos investimentos no curto prazo, busca maiores rentabilidades para seus recursos e, portanto, está suscetível a riscos mais elevados:

Tabela XI: Alocação-alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	5%	100%	100%
Renda Variável ¹	0%	60%	50%
Estruturados	0%	15%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	10%	10%

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

¹ A alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- b) é composto por ativos de renda fixa em que as aplicações se concentram em papéis atrelados ao CDI, à Selic e ao IPCA com característica pré e pós-fixada, níveis baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela XI, até o limite de 60% (sessenta por cento) dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

6 Governança Corporativa



- 6.1** O Sicoob Previ adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos alinhados com a complexidade e o risco da operação de administração do plano de benefício, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da entidade.
- 6.2** 2. A estrutura organizacional é composta pelos conselhos Deliberativo e Fiscal, pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos do Sicoob Previ (Comin).

Figura II – Estrutura Organizacional



Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

- 6.3** Os diretores e os conselheiros atuam com dever fiduciário, zelando pelo patrimônio dos participantes, monitorando e fiscalizando as atividades da entidade e as operações do plano de benefício, observando o regimento interno de cada órgão estatutário, o código de ética institucional e a legislação vigente.
- 6.4** Toda Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, pela alocação, pelo controle de risco e pelo acompanhamento dos recursos garantidores do plano de benefício, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da [Lei Complementar nº 109/2001](#), e nomear um Administrador responsável pela gestão de riscos, conforme estabelece o art. 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022.
- 6.5** O Sicoob Previ nomeou como AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (Tabela XII):



Tabela XII: Dados do Diretor Financeiro – AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome:	Thiago Milson de Alvarenga Araújo
Certificação:	CGA – Anbima
Cargo:	Diretor Financeiro

- 6.6** O Comitê de Investimentos (Comin) tem por objetivo assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo (Delib) e a Diretoria Executiva (Direx) do Sicoob Previ nas decisões relacionadas à gestão dos investimentos do plano de benefício, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente e com esta Política.

7 Conflitos de Interesse e Responsabilidades

- 7.1** Nenhum dos agentes envolvidos no processo decisório do Sicoob Previ na administração do plano de benefício poderá exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros nem se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, os da Patrocinadora/Instituidora e os deveres relacionados à gestão dos recursos deste plano.
- 7.2** Os agentes deverão expor qualquer associação direta, indireta ou quaisquer envolvimento que possam resultar em qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos deste plano e comunicar ao Sicoob Previ, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos, para fins de gerenciamento prévio.
- 7.3** O Sicoob Previ solicita aos seus prestadores de serviço documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses, mediante termo de ciência, de forma a preservar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções direta ou indiretamente ligadas à entidade.



8 Responsabilidade Socioambiental

8.1 O Sicoob Previ preza pelos princípios de respeito ao meio ambiente, ao convívio social e às boas práticas de governança. Recomendamos a todos os prestadores de serviço e prepostos que observem e zelem por esses princípios.

8.2 Aos gestores de recursos dos planos administrados pelo Sicoob Previ, recomendamos observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que serão realizados com os recursos deste plano, alocando-os, preferencialmente, em empresas que, reconhecidamente, incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

9 Gestão de Riscos

9.1 Este item estabelece os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022.

9.2 De acordo com o *Guia de Melhores Práticas da Previc*, a entidade deve possuir sistema de gerenciamento dos riscos inerentes ao processo de investimento. Abordamos os principais riscos de forma a identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano e dos perfis de investimentos estão expostos – entre eles, os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

9.2.1 Risco de Mercado:

- a)** segundo a Resolução CMN nº 4.994/2022, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado, dos investimentos diretos e indiretos, com utilização de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos;
- b)** em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será realizado pelo *Value-at-Risk* – *VaR* e pelo Teste de



Estresse;O cálculo do valor em risco utiliza a metodologia do *Value at Risk* – *VaR* paramétrico, volatilidade *Exponentially Weighted Moving Average* – *EWMA*, com nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis.

- c) O teste de estresse é baseado na análise histórica observando a maior variação dos preços e taxas de mercado nos últimos 10 anos, dois cenários econômicos, um de alta e outro de baixa, disponibilizados pela B3.
- d) o risco de mercado considera o patrimônio total da carteira do, independentemente do segmento de aplicação, e observa as métricas de monitoramento e os limites destacados na tabela a seguir:

Tabela XIII: Parâmetros de Monitoramento de Risco de Mercado

Tipo	Cenário de Normalidade	Cenário Estressado
Plano Sicoob Multipatrocinado	4,0%	10,50%
Métricas de Monitoramento	VaR / NC¹ 95% / HP² 21 dias úteis	

¹ NC: Nível de confiança.

² HP: Horizonte de tempo.

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.

- e) o cenário de estresse é construído com base na simulação histórica da pior variação dos preços e das taxas de mercado apurada nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira, em 1 (um) cenário econômico de alta e 1 (um) de baixa, disponibilizados pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco considerando uma mudança de comportamento na taxa de juros.Com o objetivo de aprimorar o gerenciamento de risco de mercado, foi implementado o Benchmark Value at Risk – B-VaR complementar a metodologia já existente, aplicável especificamente aos instrumentos de renda variável. O VaR busca estimar perdas em condições normais de mercado, já o B-VaR tem a mesma finalidade, porém estima a perda em relação ao benchmark determinado (Ibovespa).



- f) O benchmark determinado expressa o nível de tolerância ao risco. Desvios em relação a essa referência, portanto, implicam em riscos adicionais àqueles previamente pactuados, por serem inerentes ao benchmark. A possibilidade de captar esses desvios é uma vantagem da metodologia B-VaR.

9.2.2 Risco de Crédito:

- a) para o controle e a avaliação do risco de crédito, o Sicoob Previ utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país, apurada pela área de análise de risco de crédito contratada;
- b) em caso de instituição financeira e não financeira avaliadas por mais de uma entidade classificadora de risco, considerar-se-á, por conservadorismo, o *rating* de pior classificação;
- c) em casos em que não houver *rating* atribuído às instituições financeiras e não financeiras, elas serão automaticamente enquadradas como grau especulativo, não sendo permitida a aplicação nessas instituições;
- d) a tabela a seguir sintetiza a ideia de maior controle nos limites de contraparte e na qualidade do crédito, e deixa claro quais são os níveis considerados como de grau de investimento de risco de crédito para o Sicoob Previ:

Tabela XIV: Ratings de Baixo Risco de Crédito Bancário e Não Bancário – Notas de Longo Prazo na Escala Nacional

Agência	Ratings
Moody's Investors	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
Standard & Poor's	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+, brA, brA-
Fitch Rating	AAA(bra), AA+(bra), AA(bra), AA-(bra), A+(bra), A(bra), A-(bra)

Fonte e Elaboração: Sicoob Previ.



- e) o limite de risco de crédito apresentado na Tabela XIV será considerado quando da aquisição de título de emissão bancária e não bancária. Em caso de eventual rebaixamento de nota de crédito para grau especulativo, a manutenção ou não desse título em carteira deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimentos com o devido reporte para a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo.

9.2.3 Risco de Liquidez:

- a) é definido como a possibilidade de os planos não serem capazes de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; é a possibilidade de o gestor dos planos não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;
- b) o gerenciamento do risco de liquidez busca garantir a suficiência de recursos do plano para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa;
- c) no gerenciamento do risco de liquidez, são utilizados como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez e aplicação de cenários de estresse;
- d) o Sicoob Previ manterá em liquidez primária, no mínimo, o percentual apurado pela área de gestão de riscos, constante de estudo técnico de apuração do Limite Mínimo de Liquidez, encaminhado e aprovado, trimestralmente, pela Diretoria Executiva;
- e) o administrador dos recursos deste plano tomará conhecimento da atualização do Limite Mínimo de Liquidez, se aprovado e formalizado pela



Diretoria Executiva, por meio de correspondência (admitido o envio por e-mail institucional) encaminhada pelo Sicoob Previ;

- f) a liquidez primária dos planos de benefícios e do PGA será composta por títulos públicos federais e títulos privados que possuam cláusula de recompra ou liquidação antecipada e registrada em câmara de liquidação e custódia;
- g) os títulos citados acima não poderão estar vinculados aos compromissos de margem cedidos fiduciariamente, caucionados, subordinados nem aos classificados como mantidos até o vencimento.

9.2.4 Risco Operacional:

- a) o Sicoob Previ registra eventuais perdas operacionais incorridas e realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados. Quando necessário, implanta planos de ação para mitigar riscos identificados e aprimora os controles, mecanismos que resultam em menor exposição aos riscos;
- b) o Sicoob Previ aderiu à *Política Institucional de Risco Operacional*.

9.2.5 Risco Legal: para gerenciar o risco legal, o Sicoob Previ avalia todos os contratos em conjunto com os prestadores que participam do processo de investimentos da Fundação, além de garantir acesso às mudanças na regulamentação.

9.2.6 Risco Sistêmico: mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, o Sicoob Previ busca informações no mercado para auxiliar essa avaliação e toma medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

10 Diretrizes para o Uso de Derivativos



- 10.1** O Sicoob Previ definiu que, para a realizar operações com derivativos, os limites e todas as condições e controles necessários devem ser obedecidos para atuação nos correspondentes mercados de renda fixa e de renda variável, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994/2022.
- 10.2** As operações com derivativos somente poderão ser realizadas com a finalidade de promover proteção (*hedge*) em relação às posições detidas no mercado à vista de ativos integrantes das carteiras deste plano.
- 10.3** Todas as operações de derivativos (*swap*, futuro, termo e opções) devem ser garantidas pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem e operações a descoberto.
- 11** Complementam esta Política e a ela se subordinam todas as normas internas que regulam o Plano Sicoob Multipatrocinado.



Controle de Atualizações

Data	Instrumento de Comunicação
5/3/2025	RES CCS 334
31/12/2024	RES CCS 325
2/1/2024	RES CCS 231
29/12/2022	RES CCS 143
13/1/2022	RES CCS 084
30/12/2020	RES Previ 046
5/10/2020	RES Sicoob Previ 045
11/12/2019	RES Sicoob Previ 038